



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 18/2020-PCDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO Nº 052-000034/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI**, na qualidade de Delegado-Geral em exercício, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 37.057.387/0001-22, sediada na SEPN 513, Bloco D, Edifício Imperador, 2º andar, Sala 221 – Brasília/DF CEP: 70.760-524, Telefone: (61) 3961-7777 e 3961-7778 E-mail: licitacoes@hepta.com.br, representada por **ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES**, CPF nº 284.962.727-53, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 3269/2021-Ass.DAG (54362708-SEI), Despacho (54373248 -SEI), nos termos artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

Pelo Distrito Federal:

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI
Delegado-Geral (em exercício)

Pela Contratada:

ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES
Representante Legal

Testemunhas:

KÁTIA GONÇALVES NUNES
RG Nº 1.655.016 - SSP/DF
CPF Nº 702.726.721-20

JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF
CPF Nº 602.982.191-15

